



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.687, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor Hélio Antonio Piona, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, concedidas através da Portaria nº 2.670, de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias de 16 (dezesseis) dias posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 24 de outubro de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara